



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO



TELEFONE:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019
Av. Padre Estanislau Holeinik
Nº 689, Centro
CARLOS GOMES/RS
CEP: 99.825-000
E-mail: adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87

PUBLICADO
05 JAN. 2026
Soc. Administração

DECRETO MUNICIPAL N° 2.055/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre Expediente Interno nas Repartições Públicas do Centro Administrativo - Prédio da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

HERMES ANTONIO PARIS, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e no art. 53 da Lei nº. 1.010, de 20 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º É Decretado Expediente Interno, nas repartições públicas do Centro Administrativo - Prédio da Prefeitura Municipal, a contar do dia 05 de janeiro de 2026 à 16 de janeiro de 2026, em virtude das rotinas de fechamento de exercício 2025 e organização das tarefas para o início das atividades para o ano de 2026.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

HERMES ANTONIO PARIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em data supra.

Luciele Ana Covalski Buratto
Secretaria Municipal de Administração